



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO Nº 60 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.424.000,00:** O Decreto nº 60 de 26 de outubro de 2023 da Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza institui um crédito suplementar no montante de R\$ 1.424.000,00, redirecionando verbas para diferentes setores, incluindo Assistência Social, Saúde e Educação. As realocações orçamentárias têm como contrapartida a anulação parcial ou total de outras dotações, em conformidade com a Lei nº 4.320, impactando itens como obrigações patronais e aquisição de material permanente, entre outros.



*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 60 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.424.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.424.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e quatro mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.020 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS**

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.022 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao Gratuita.	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 9.000,00**

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

**2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 240.000,00**

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	600.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>850.000,00</b>

**2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.175.000,00</b>

**Total Suplementado: 1.424.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.020 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS**

3.1.91.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	2.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**2.022 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.078 - GESTÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	230.000,00
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>240.000,00</b>

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	11.000,00
--	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	370.000,00
3.1.90.11.00 / 15431070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100.000,00
3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	139.000,00
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>750.000,00</b>
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.91.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	130.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>360.000,00</b>
<b>2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.079 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>	
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.175.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.424.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ  
Prefeito Municipal  
CPF: 253.627.635-04

